**INDICAÇÃO Nº**\_\_\_\_\_\_\_205\_\_\_\_\_\_\_\_/2017.

 **CONSIDERANDO**, que a Estrada de Santa Isabel, na altura do número 5.960, no Bairro Jardim Caiuby, é um local de tráfego intenso e perigoso, principalmente nos horários de pico;

 **CONSIDERANDO**, que nos horários de pico, é quase impossível aos pedestres atravessarem neste trecho, pois o fluxo de veículos é intenso o que gera uma sensação de constante insegurança ao tentar atravessar naquele local, bem como o fato de não possuir nenhum tipo de mecanismo de retenção do trânsito a fim de privilegiar a travessia dos pedestres de um lado para o outro em segurança;

 **CONSIDERANDO**, que apesar de existir no local uma faixa de pedestres, os mesmos não têm um tempo mínimo para atravessarem com segurança na referida via, visto que o semáforo quando fecha para um sentido, automaticamente se abre para outro, o que torna a simples travessia de pedestres naquele local uma aventura que pode ser fatal.

 **INDICO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, no sentido de se proceder a urgente instalação de Botoeiras para travessia de pedestres no semáforo existente na Estrada de Santa Isabel, altura do número 5.960, no Bairro Jardim Caiuby, neste Município.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 13 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIO DE ARAUJO**

 (Elinho)

Vereador